



RESOLUÇÃO Nº 058 - CEPEX/2007

INDEFERE PEDIDO PARA CURSAR DEPENDÊNCIA DO 2º PERÍODO DO CURSO DE ODONTOLOGIA CONCOMITANTE COM O 8º PERÍODO SOLICITADO POR LILIANE SANTOS

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o parecer Nº 12/2007 da Câmara de Graduação;
- as Normas para Regulamentação do Ensino de Graduação da Unimontes,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDEFERIR** pedido para cursar dependência do 2º período do Curso de Odontologia concomitante com o 8º período solicitado por **LILIANE SANTOS**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de março 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX